

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 347/2025
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 05 (cinco) HORAS SEMANAIS à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES**, inscrita no CPF nº 899.145.545-04, matrícula nº 9039, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º A redução de carga horária de que trata o artigo anterior dar-se-á nos termos da legislação municipal vigente, sem prejuízo das normas administrativas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 19 de dezembro de 2025.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785
539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.12.19
15:49:15 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe